



PROCESSO N.º 657/06

PROTOCOLO N.º 8.693.366-7

PARECER N.º 576/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – E.T.C.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1496/06-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional – E.T.C., do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Em 10 de julho de 2006, o processo foi convertido em diligência junto à SEED e retorna agora através do Ofício n.º 3143/2006 – GS/SEED em 25/10/06

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica Industrial
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 331/03-CEE e Resolução n.º 1660/03 – SEED de 27/05/03.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite, sendo ofertado também aos sábados, com carga horária de 08 horas.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.200 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses e no máximo 05 (cinco) anos.



PROCESSO N.º 657/06

- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: apresentar certificado de conclusão ou declaração de estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Eletrônica Básica

Desenhar esquemas de redes e instalações elétricas. Dimensionar condutores e coordenar e integrar projetos de instalações elétricas prediais e industriais, executando ligações e interligações do sistema, aplicando a legislação, normas de saúde e segurança no trabalho.

Auxiliar em Eletrônica

Elaborar esquemas e circuitos utilizando portas lógicas, executar projetos com a utilização de microprocessadores, bem como programar estes microprocessadores em linguagem de máquina.

Técnico em Eletrônica Industrial

“Ao final do curso Técnico em Eletrônica Industrial de Nível Médio o aluno terá competências e habilidades para operar, consertar, manter, pesquisar e desenvolver processos produtivos e serviços eletrônicos, atuando individualmente ou em equipe. Deverá agir com precaução e respeito às normas de segurança. Ter habilidade com máquinas, redes e sistemas elétricos – eletrônicos, facilidade de apreensão de valores necessários à tomada de decisões.”



PROCESSO N.º 657/06

2.2 Matriz Curricular -

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA TÉCNOLÓGICA DE CURITIBA
MUNICÍPIO: CURITIBA - NRE: CURITIBA
TURNO: MANHÃ, TARDE, NOITE.
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE NÍVEL MÉDIO.
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200 HORAS.

MÓDULO I – Eletrotécnica Básica			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
ELETRICIDADE BÁSICA	80	60	140
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	80	40	120
ACIONAMENTOS ELÉTRICOS E MOTORES	80	60	140
SUBTOTAL	240	160	400

MÓDULO II – Eletrônica			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
ELETRÔNICA DIGITAL	80	40	120
ELETRÔNICA ANALÓGICA	80	60	140
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	80	60	140
SUBTOTAL	240	160	400

MÓDULO III – Automação Industrial			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES	80	60	140
CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	60	40	100
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	100	60	160
SUBTOTAL	240	160	400
TOTAL GERAL	720	480	1200

2.3 Certificação

- Ao concluir o Módulo I, o aluno receberá Certificado de Qualificação Profissional em **Eletrônica Básica**.
- Ao concluir os Módulos I e II, o aluno receberá Certificado de **Auxiliar em Eletrônica**.
- Ao concluir os três Módulos e comprovar a conclusão do ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de **Técnico em Eletrônica Industrial de Nível Médio**.



PROCESSO N.º 657/06

2.4 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Henrique Canet	• Engenharia Elétrica – Ênfase: Eletrônica Industrial e Telecomunicações	• Coordenação do Curso
Sandro José de Lima	• Engenharia Elétrica – Especialização em Telecomunicações	• Eletrônica Básica • Eletrônica Digital • Eletrônica Analógica
Marcos Wilson Pereira Chagas	• Engenharia Elétrica	• Instalações Elétricas • Acionamentos Elétricos e Motores
Marco Antonio Betini Pereira	• Engenharia Elétrica – Especializações em Telecomunicações	• Eletrônica Industrial • Automação Industrial • Controladores Lógicos, Programáveis
Raphael Ribeiro Jacinto	• Engenharia de Computação	• Microprocessadores e Microcontroladores

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 199/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista João Carlos de Carvalho, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“02 – DADOS INICIAIS

2.1. Ano Letivo do Início do Curso: 2003

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 02

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 02

03 – NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS			TOTAL	DESISTENTES			TOTAL
	Mod I	Mod II	Mod III		Mod I	Mod II	Mod III	
2002	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	36	06	04	46	09	-	-	09
2004	49	13	38	100	10	-	05	15
2005	48	15	39	102	10	-	07	17
2006	-	-	-	-	-	-	-	-



PROCESSO N.º 657/06

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

Profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso. Élem Ribeiro Valle Poiani e Albino Pedro Zanatta.

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

São todos profissionais qualificados e graduados no segmento de Eletrônica. Como Projeto destacamos a Feira de Ciência, onde os alunos apresentam seus trabalhos relacionados com as disciplinas.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Constatamos que ao chegar o final do Curso, a grande maioria dos nossos alunos estão inseridos no mercado de trabalho conforme convênios firmados com as empresas: Educare, Cetefe, Petrobrás, Pampa, etc.

07. SOBRE O CURSO (após ouvidos os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

A filosofia do Colégio é manter profissionais qualificados, de forma que alcancem qualidade e desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos, mantemos convênio com diversas empresas, para realização de estágio.

b) Sugestões para alcançar a melhoria:

Investimento constante no acervo bibliográfico – nos equipamentos – expansão na base física da escola.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

A biblioteca encontra-se com o acervo bibliográfico adequado para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica Industrial de Nível Médio.

8.2 Laboratórios

(...)

Contém laboratório com todos os equipamentos específicos para o referido curso.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Atestamos “in loco”, a existência do acervo bibliográfico e o laboratório necessário para o desenvolvimento da proposta.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n.º 246/06 do DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 657/06

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação nº 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Industrial – Área Profissional: Indústria, do Centro de Educação Profissional E.T.C. mantido, pela Escola Tecnológica de Curitiba Ltda, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.